



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, Siderúrgica, Sabará/MG
CEP: 34.515-170 Fone: (31)3674-1818
Lei Municipal 2.091/2015

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2025
De 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da destinação de 01 (uma) Van com acessibilidade ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Fátima, no âmbito da rede socioassistencial pública municipal de Sabará/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.091/2015, pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e demais normas aplicáveis,

Considerando a deliberação ocorrida na Plenária Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, convocada pelo Ofício CMAS nº 33/2025;

Considerando o disposto na Declaração CMAS de 15/10/2025, que aprovou a destinação do veículo tipo Van com acessibilidade, oriundo de ação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o objetivo de fortalecer a estruturação da rede socioassistencial pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de 01 (uma) Van com acessibilidade ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Fátima, localizado à Rua Monte Carmelo, nº 21, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Sabará/MG.

Art. 2º A unidade beneficiária deverá garantir o uso do veículo exclusivamente para fins relacionados à execução dos serviços e programas socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em especial aqueles voltados à Proteção Social Básica, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sabará/MG, 15 de outubro de 2025.

GUILHERME AGUIAR ELOY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Comendador Vianna, 119, Centro, Sabará/MG
Cep: 34.505-340 - Fone: (31)3674-1818